



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador ISMAR GONÇALVES DA SILVA, PSDB, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 282 /99

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DES  
TINE ÁREA DO MUNICIPIO PARA ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES COM CARGAS PESADAS.

\* CONSIDERANDO que este vereador fez um comentário na Rádio Sobral sobre a necessidade de uma regulamentação para tonelagem nos caminhões que entram na cidade, e que foi mal interpretado por alguns;

\* CONSIDERANDO que a manifestação do vereador foi em defesa dos motoristas das empresas, que são os verdadeiros responsáveis pelo patrimônio da companhia em que trabalham;

\* CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Transportes está analisando projeto para sinalização e regulamentação da tonelagem dos caminhões que entram na cidade;

\* CONSIDERANDO que moradores de ruas pavimentadas alegam que os referidos caminhões, por não haver um local adequado para estacionamento, depredam cordões das calçadas, bem como bocas-de-lobo;

\* CONSIDERANDO que é necessário ser destinado um local apropriado para a permanência dos caminhões com cargas pesadas, sendo primordial que seja criado um sistema de segurança para salvaguardar o patrimônio das empresas;

INDICA ao Executivo Municipal que destine a área localizada em frente a Escola Marechal Rondon para estacionamento de caminhões com cargas pesadas, dotando o local de um sistema de segurança para os veículos.

SALA DAS SESSÕES, 08 de abril de 1999.

*Ismar Gonçalves da Silva*  
Ver. Ismar G da Silva  
PSDB